



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 073/2026
RETIFICA EDITAL Nº 072/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação do Edital nº 072/2026 do Pregão Eletrônico 0037/2026, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Ficam retificados o Termo de Referência – Anexo I e o Modelo de Proposta – Anexo V, quanto à descrição do item 11, que passa a ser MANGUEIRA HIDRÁULICA **QUATRO** TRAMAS 1'', bem como quanto à quantidade máxima do item 08, que passa a ser de **50 metros**.

1.2 Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANGUEIRA HIDRAULICA UMA TRAMAS 1/4	MT	1/100	R\$ 19,65	R\$ 1.965,00
02	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 1/4.	MT	1/100	R\$ 27,07	R\$ 2.707,00
03	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 3/8.	MT	1/100	R\$ 31,48	R\$ 3.148,00
04	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 1/2.	MT	1/100	R\$ 36,72	R\$ 3.672,00
05	MANGUEIRA HIDRAULICA QUATRO TRAMAS 1/2.	MT	1/40	R\$ 98,30	R\$ 3.932,00
06	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 5/8.	MT	1/60	R\$ 46,93	R\$ 2.815,80
07	MANGUEIRA HIDRAULICA QUATRO TRAMAS 5/8.	MT	1/40	R\$ 107,78	R\$ 4.311,20
08	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 3/4.	MT	1/60	R\$ 54,49	R\$ 2.724,50
09	MANGUEIRA HIDRAULICA QUATRO TRAMAS 3/4.	MT	1/50	R\$ 121,32	R\$ 6.066,00
10	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 1''.	MT	1/50	R\$ 63,24	R\$ 3.162,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

11	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 1".	MT	1/50	R\$ 188,12	R\$ 9.406,00
12	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 1.1/4.	MT	1/15	R\$ 96,55	R\$ 1.448,25
13	MANGUEIRA HIDRAULICA QUATRO TRAMAS 1.1/4.	MT	1/15	R\$ 254,48	R\$ 3.817,20
14	CAPA HIDRUÁLICA 1/4"	UN	1/100	R\$ 7,94	R\$ 794,00
15	CAPA HIDRUÁLICA 3/8" 2 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
16	CAPA HIDRUÁLICA 1/2" 2 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
17	CAPA HIDRUÁLICA 1/2" 4 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 17,32	R\$ 1.732,00
18	CAPA HIDRUÁLICA 5/8" 2 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
19	CAPA HIDRUÁLICA 5/8" 4 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
20	CAPA HIDRUÁLICA 3/4" 2 TRAMAS	UN	1/80	R\$ 12,19	R\$ 975,20
21	CAPA HIDRUÁLICA 3/4" 4 TRAMAS	UN	1/80	R\$ 19,14	R\$ 1.531,20
22	CAPA HIDRUÁLICA 1" 2 TRAMAS	UN	1/60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
23	CAPA HIDRUÁLICA 1" 4 TRAMAS	UN	1/80	R\$ 21,49	R\$ 1.719,20
24	CAPA HIDRUÁLICA 1.1/4" 2 TRAMAS	UN	1/40	R\$ 30,26	R\$ 1.210,40
25	CAPA HIDRUÁLICA 1.1/4" 4 TRAMAS	UN	1/40	R\$ 41,98	R\$ 1.679,20
26	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1/4".	UN	1/100	R\$ 9,62	R\$ 962,00
27	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1/4".	UN	1/100	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
28	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 3/8"	UN	1/100	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

29	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 3/8''	UN	1/100	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
30	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1/2''	UN	1/100	R\$ 16,08	R\$ 1.608,00
31	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1/2''	UN	1/100	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00
32	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 5/8''	UN	1/100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00
33	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 5/8''	UN	1/100	R\$ 28,12	R\$ 2.812,00
34	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 3/4''	UN	1/100	R\$ 29,78	R\$ 2.978,00
35	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 3/4''	UN	1/100	R\$ 40,27	R\$ 4.027,00
36	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1''	UN	1/60	R\$ 48,53	R\$ 2.911,80
37	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1''	UN	1/60	R\$ 62,93	R\$ 3.775,80
38	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1.1/4''	UN	1/20	R\$ 66,13	R\$ 1.322,60
39	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1.1/4''	UN	1/20	R\$ 128,95	R\$ 2.579,00
40	SERVIÇOS DE PRENSAGEM POR MANGUEIRA	SV	1/600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 113.777,35					

1.3. Leia-se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANGUEIRA HIDRAULICA UMA TRAMAS 1/4	MT	1/100	R\$ 19,65	R\$ 1.965,00
02	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 1/4.	MT	1/100	R\$ 27,07	R\$ 2.707,00
03	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 3/8.	MT	1/100	R\$ 31,48	R\$ 3.148,00
04	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 1/2.	MT	1/100	R\$ 36,72	R\$ 3.672,00
05	MANGUEIRA HIDRAULICA QUATRO TRAMAS 1/2.	MT	1/40	R\$ 98,30	R\$ 3.932,00
06	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 5/8.	MT	1/60	R\$ 46,93	R\$ 2.815,80
07	MANGUEIRA HIDRAULICA QUATRO TRAMAS 5/8.	MT	1/40	R\$ 107,78	R\$ 4.311,20
08	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 3/4.	MT	1/50	R\$ 54,49	R\$ 2.724,50
09	MANGUEIRA HIDRAULICA QUATRO TRAMAS 3/4.	MT	1/50	R\$ 121,32	R\$ 6.066,00
10	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 1".	MT	1/50	R\$ 63,24	R\$ 3.162,00
11	MANGUEIRA HIDRAULICA QUATRO TRAMAS 1".	MT	1/50	R\$ 188,12	R\$ 9.406,00
12	MANGUEIRA HIDRAULICA DUAS TRAMAS 1.1/4.	MT	1/15	R\$ 96,55	R\$ 1.448,25
13	MANGUEIRA HIDRAULICA QUATRO TRAMAS 1.1/4.	MT	1/15	R\$ 254,48	R\$ 3.817,20
14	CAPA HIDRUÁLICA 1/4"	UN	1/100	R\$ 7,94	R\$ 794,00
15	CAPA HIDRUÁLICA 3/8" 2 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
16	CAPA HIDRUÁLICA 1/2" 2 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
17	CAPA HIDRUÁLICA 1/2" 4 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 17,32	R\$ 1.732,00
18	CAPA HIDRUÁLICA 5/8" 2 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 9,16	R\$ 916,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

19	CAPA HIDRUÁLICA 5/8" 4 TRAMAS	UN	1/100	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
20	CAPA HIDRUÁLICA 3/4" 2 TRAMAS	UN	1/80	R\$ 12,19	R\$ 975,20
21	CAPA HIDRUÁLICA 3/4" 4 TRAMAS	UN	1/80	R\$ 19,14	R\$ 1.531,20
22	CAPA HIDRUÁLICA 1" 2 TRAMAS	UN	1/60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
23	CAPA HIDRUÁLICA 1" 4 TRAMAS	UN	1/80	R\$ 21,49	R\$ 1.719,20
24	CAPA HIDRUÁLICA 1.1/4" 2 TRAMAS	UN	1/40	R\$ 30,26	R\$ 1.210,40
25	CAPA HIDRUÁLICA 1.1/4" 4 TRAMAS	UN	1/40	R\$ 41,98	R\$ 1.679,20
26	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1/4".	UN	1/100	R\$ 9,62	R\$ 962,00
27	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1/4".	UN	1/100	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
28	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 3/8"	UN	1/100	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00
29	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 3/8"	UN	1/100	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
30	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1/2"	UN	1/100	R\$ 16,08	R\$ 1.608,00
31	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1/2"	UN	1/100	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00
32	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 5/8"	UN	1/100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00
33	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 5/8"	UN	1/100	R\$ 28,12	R\$ 2.812,00
34	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 3/4"	UN	1/100	R\$ 29,78	R\$ 2.978,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

35	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 3/4''	UN	1/100	R\$ 40,27	R\$ 4.027,00
36	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1''	UN	1/60	R\$ 48,53	R\$ 2.911,80
37	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1''	UN	1/60	R\$ 62,93	R\$ 3.775,80
38	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1.1/4''	UN	1/20	R\$ 66,13	R\$ 1.322,60
39	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA, PRENSÁVEL, PARA MANGUEIRA DE 1.1/4''	UN	1/20	R\$ 128,95	R\$ 2.579,00
40	SERVIÇOS DE PRENSAGEM POR MANGUEIRA	SV	1/600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 113.777,35					

2. DA ABERTURA DA SESSÃO

2.1. Fica alterada a abertura da sessão pública para o **dia 28 de setembro de 2026, às 9h00**, tendo em vista que o sistema Compras.gov.br não permite a retificação do edital sem a alteração da data da sessão pública, razão pela qual se faz necessária a remarcação do certame.

3. As demais condições do Edital nº 072/2026 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 10 de setembro de 2026.

LUCAS
MICHELON:021
12038079
Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande

Assinado de forma digital por LUCAS
MICHELON:02112038079
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=33416079000195,
ou=videconferencia, cn=LUCAS
MICHELON:02112038079
Dados: 2026.09.10 10:43:50 -03'00'